

## ANEXO I

### INDICADORES DO CENTRO DE PARTO NORMAL

Indicadores a serem monitorados mensalmente pelos gestores

dos estabelecimentos responsáveis pelo CPN:

1) Dados dos partos:

a) Total de partos realizados no CPN Intra-hospitalar e Peri-hospitalar

b) Percentual de partos realizados por cada profissional: enfermeiro(a) e médico(a)

c) Percentual de partos em adolescentes

d) Percentual de partos na água

e) Percentual de partos em posição vertical

2) Percentual de Episiotomia

3) Percentual de Laceração 1º e 2º grau

4) Percentual de Laceração 3º e 4º grau

5) Percentual de RAM (Ruptura Artificial de Membrana)

6) Percentual de parto com ocitocina no 2º estágio

7) Percentual de mulheres com acompanhante durante o

TP/Parto/Puerpério

8) Percentual de mulheres assistidas com 6 ou mais consultas de Pré Natal

---

9) Dados do Recém-Nascido (RN):

- Percentual de RN com peso ao nascer < 2.500 g
- Percentual de RN com idade gestacional < 37 semanas
- Percentual de RN com Apgar < 7 no 5º minuto
- Percentual de RN com contato pele a pele ininterrupto imediato após o nascimento

10) Percentual de transferência de parturientes do CPN para outros setores do estabelecimento discriminado por motivo da transferência

11) Percentual de transferência da mulher e do RN do CPN para outros setores do estabelecimento discriminado por motivos da transferência

12) Percentual de partos com participação de profissional médico

13) Percentual de avaliação/procedimento médico obstétrico ou pediátrico na unidade

## ANEXO II

### REQUISITOS COMPLEMENTARES PARA CONSTITUIÇÃO COMO CENTRO DE PARTO NORMAL

1. Infra-estrutura destinada especificamente ao seu funcionamento constituída por:

- 1.1. Sala de Registro e recepção para acolhimento da parturiente e seu acompanhante;
- 1.2. Sala de exames e admissão de parturientes;
- 1.3. Sanitário anexo à sala de exames;
- 1.4. Cinco quartos PPP para CPN Peri-hospitalar, sendo 1 (um) com banheira; e 3 (três) a 5 (cinco) quartos PPP para CPN intra-hospitalar, sendo 1 (um) com banheira; Cama executada em alvenaria de 50 cm de altura e dimensão de 1,48 x 2,48 (opcional);
- 1.5. Banheiro anexo ao quarto PPP;
- 1.6. Área para deambulação (interna e/ou externa);
- 1.7. Varanda /solário;
- 1.8. Posto de enfermagem; e
- 1.9. Sala de serviço.
2. Possuir os seguintes ambientes de apoio:
  - 2.1. Sala de utilidades;
  - 2.2. Quarto de plantão para funcionários;
  - 2.3. Banheiros anexo ao quarto de plantão (masculino e feminino);
  - 2.4. Rouparia (não necessariamente se constitui em um ambiente);
  - 2.5. Depósito de material de limpeza;
  - 2.6. Depósito de equipamentos e materiais;
  - 2.7. Copa;
  - 2.8. Refeitório das parturientes (para CPN intra-hospitalar este espaço é opcional);e
  - 2.9. Área para guarda de macas e cadeiras de rodas (ambiente opcional).

OBS.: Como unidade Intra-hospitalar ou Peri-hospitalar, o CPN poderá compartilhar os ambientes de apoio com outros setores do estabelecimento ao qual pertence, desde que estejam situados em local próximo, de fácil acesso e possuam dimensões compatíveis com a demanda de serviços a serem atendidos.

3. Equipamentos Mínimos do Centro de Parto Normal:

- 3.1. Estetoscópio clínico;
- 3.2. Esfigmomanômetro;
- 3.3. Fita métrica;
- 3.4. Estetoscópio sonar;
- 3.5. Amnioscópio;
- 3.6. Mesa auxiliar;
- 3.7. Foco de luz móvel;
- 3.8. Instrumental para exame ginecológico incluindo espéculo vaginal e pinça de Cheron;
- 3.9. Materiais para alívio não farmacológico da dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto, tais como:
  - 3.9.1. Barra fixa ou escada de Ling;
  - 3.9.2. Bola de Bobat, cavalinho e banquinho; e
  - 3.9.3. Perneira para adoção da posição ginecológica pela mulher (acoplável e removível na cama de alvenaria), conforme figura B do anexo II;
  - 3.9.4. Arco de suporte (acoplável e removível na cama de alvenaria) que possibilite a adoção da posição de cócoras pela mulher, conforme figura B do anexo II;
  - 3.9.5. Banheira ou piscina para o trabalho de parto/parto;
- 3.10. Instrumental para parto normal com clampeador de cordão;
- 3.11. Mesa para refeição;
- 3.12. Colchão de 1,28m x 1,88m, D33 revestido com material lavável para quarto PPP
- 3.13. Banquetas e/ou cadeiras para o parto vertical;
- 3.14. Relógio de parede com marcador de segundos, 01 (um) por quarto PPP;
- 3.15. Balança para recém-nascido;
- 3.16. Oxímetro de pulso;
- 3.17. Berço aquecido para reanimação com fonte de calor radiante;
- 3.18. Berço de acrílico;
- 3.19. Material para aspiração: sondas traqueais sem válvula números 4, 6, 8, 10, 12 e 14; sondas de aspiração gástrica 6 e 8; dispositivo para aspiração de mecônio na traquéia;
- 3.20. Material para ventilação: balão auto-inflável de 500 ml e de 750 ml, reservatório de oxigênio aberto ou fechado, com válvula de segurança com escape entre 30-40 cm H2O e/ou manômetro, máscaras faciais para recém-nascidos a termo;

3.21. Plástico protetor para evitar perda de calor;

3.22. Maleta de reanimação com material para intubação: laringoscópio com lâminas retas tamanhos 0 e 1, cânulas traqueais de diâmetro uniforme sem balonete, tamanhos 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 mm;

3.23. Material para cateterismo umbilical;

3.24. Incubadora de transporte (caso o estabelecimento não possua);

3.25. Fonte de oxigênio;

3.26. Cadeira/poltrona reclinável para acompanhante;

3.27. Mesa para exame ginecológico;

3.28. Escadinha de dois lances; e

3.29. Computador com impressora;

4. Equipamentos e Materiais Opcionais do Centro de Parto Normal:

4.1. Cardiotocógrafo;

4.2. Camas PPP;

4.3. Mesa de cabeceira; e

4.4. Equipamento áudio-visual.

## ANEXO III

### ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE PARTO NORMAL

A planta física para este caso deverá conter os seguintes espaços físicos abaixo (a serem distribuídos de acordo com as especificidades do terreno):

Nº	AMBIENTES	Quant. (un)	Área unit. (m²)	Área total (m²)
	Ambientes fins			
1	Sala de Registro e recepção para acolhimento da parturiente e seu acompanhante.	1	12,0	12,0
2	Sala de exames e admissão de parturientes	1	12,0	12,0
3	Sanitário anexo à sala de exames	1	2,5	2,5
4	Quarto PPP (sem banheira)	4	14,5	58,0
5	Quarto PPP (com banheira)	1	19,3	19,3
6	Banheiro anexo ao quarto PPP	5	4,8	24,0
7	Área para deambulação interna e/ ou externa	1	30,0	30,0
8	Varanda/solário	-	-	-
9	Posto de enfermagem	1	2,5	2,5
10	Sala de serviço	1	5,7	5,7
	Ambientes de apoio			
11	Sala de utilidades	1	6,0	6,0
12	Quarto de plantão para funcionários	1	12,0	12,0
13	Banheiros anexo ao quarto de plantão (masculino e feminino)	2	2,3	4,6
14	Rouparia	-	-	-
15	Depósito de material de limpeza	1	4,15	4,15
16	Depósito de equipamentos e materiais	1	3,50	3,50
17	Copa	1	4,0	4,0
18	Refeitório	1	12,0	12,0
19	Área para guarda de macas e cadeiras de rodas (ambiente opcional)	-	-	-
	ÁREA TOTAL	24	147,25	212,25
	ÁREA TOTAL + ÁREA DE PAREDES + ÁREA DE CIRCULAÇÃO (30% ÁREA TOTAL)			275,92

\* As áreas acima são relativas ao CPN de 5 PPP.

Planta recomendada pela Área Técnica de Saúde da Mulher/MS encontra-se no site: [www.saude.gov.br/redecegonha](http://www.saude.gov.br/redecegonha)

Os ambientes da planta recomendada poderão ser ajustados às especificidades do terreno.

1. Sala de recepção acolhimento e registro (parturiente e acompanhante): a sala de acolhimento e registro é o ambiente destinado a receber e encaminhar parturientes e acompanhantes. Para este ambiente adotou-se área mínima de 12,00m² para receber uma maca e área para registro de paciente (mesa e prontuários).

2. Sala de exames e admissão de parturientes com sanitário anexo: a sala de exames e admissão tem como atividade examinar e higienizar parturientes, o ambiente deve apresentar área mínima de 12,00m² e ser provido de bancada com pia com ponto de água fria e quente. Deve ser previsto um sanitário com dimensão mínima de 1,20m, anexo a este ambiente.

3. Quarto de Pré-parto, Parto e Pós-Parto (PPP): o quarto PPP receberá atividades como assistir parturientes em trabalho de parto; assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto; prestar assistência de enfermagem ao RN envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização e realizar relatórios de enfermagem e registro de parto.

Quarto PPP sem banheira: o ambiente deve apresentar área mínima de 14,50m², sendo 10,5m² para o leito e área de 4m² para cuidados de RN, para 1 leito com dimensão mínima de 3,2m, com previsão de poltrona para acompanhante, berço e área para cuidados de RN com bancada (com profundidade mínima de 0,45m x comprimento 1,40m x altura 0,85m) e pia, provido ponto de água fria e quente. Cama executada em alvenaria de 50 cm de altura e dimensão de 1,48 x 2,48 (opcional).

Quarto PPP com banheira: o ambiente deve apresentar área mínima de 19,30m², sendo 10,5m² para o leito, área de 4m² para cuidados de RN e 4,8m² para instalação de banheira (com largura mínima de 0,90m e com altura máxima de 0,43m, no caso de utilização de banheira de hidromassagem, deve ser garantida a higienização da tubulação de recirculação da água. Quando isso não for possível o modo de hidromassagem não deve ser ativado) sendo para 1 leito com dimensão mínima de 3,2m, com previsão de poltrona para acompanhante, berço e área para cuidados de RN com bancada (com profundidade mínima de 0,45m x comprimento 1,40m x altura 0,85m) e pia, provido ponto de água fria e quente. Cama executada em alvenaria de 50 cm de altura e dimensão de 1,48 x 2,48 (opcional).

Nos quartos PPP's devem ser previstos instalações de água fria e quente, oxigênio e sinalização de enfermagem. Esse ambiente deve ser projetado a fim de proporcionar à parturiente bem-estar e

segurança, criando um ambiente familiar diferindo-o de uma sala cirúrgica, permitindo também a presença, bem como, a participação de acompanhante em todo o processo.

1. Banheiro anexo ao quarto PPP para parturiente: o banheiro anexo ao quarto PPP deve ter área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,70m. O Box para chuveiro deve ter dimensão mínima de 0,90x1,10m com instalação de barra de segurança. Deve ser provido ponto de água fria e quente.

2. Área de deambulação: área destinada à deambulação e estar das parturientes. Sugere-se que esta área seja interna ligada a uma área externa provida de área verde, preferencialmente coberta a fim de ser utilizada independente das condições climáticas. Esse ambiente deve apresentar área mínima de 30m², calculados com base no número de gestantes e acompanhantes.

3. Posto de enfermagem: realizar relatórios de enfermagem e registro de parto. Deve apresentar área mínima de 2,5m², provido de ponto de água fria e elétrica de emergência.

4. Sala de serviço: Realizar procedimentos de enfermagem. Deve ser previsto uma sala de serviço a cada posto de enfermagem, com área mínima de 5,70m², provido de ponto de água fria e elétrica de emergência.

5. Sala de utilidades: esse ambiente é destinado à recepção, lavagem, descontaminação e abrigo temporário de materiais e roupa suja. Deve ser provido de bancada com pia e uma pia de despejo, com acionamento por válvula de descarga e tubulação de 75mm, provido de ponto de água fria e água quente. Deve possuir área mínima de 6,00m², com dimensão mínima de 2,00m.

6. Quarto de plantão para funcionários: esse ambiente é destinado ao repouso dos funcionários presentes na unidade em regime de plantão. Deve apresentar área mínima de 12m². Deve ser previsto banheiros (masculino e feminino) com área mínima de 2,3m² para cada unidade, provido de ponto de água quente e fria.

7. Rouparia: essa área será destinada ao armazenamento de roupas limpas (fornecidas pela unidade vinculada), para esta pode ser previsto um armário com duas portas.

8. Depósito de Material de Limpeza - DML: ambiente de apoio destinado à guarda de materiais de limpeza. Deve estar provido ponto de água fria.

9. Depósito de equipamentos e materiais: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo. Para este ambiente adotou-se área mínima de 3,5m².

1. Copa: esse ambiente é destinado à recepção e distribuição da dieta das parturientes e acompanhantes. Deve apresentar área mínima de 4m² e ser provido de ponto de água fria.

2. Refeitório: essa área poderá estar contígua à copa, destinada à realização de refeições/lanches fora do quarto, pode constituir-se de um espaço aberto, não necessariamente um ambiente fechado. Para este ambiente adotou-se área mínima de 12,00m².

3. Área para guarda de macas e cadeira de rodas: Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

## ANEXO IV

Procedimento	03.10.01.005-5 - PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)
Descrição	PARTO NORMAL DE GESTANTE DE RISCO HABITUAL
Origem	03.10.01.003-9
Modalidade	02 - Hospitalar
Instrumento de registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Complexidade	MC - Média Complexidade
Tipo de financiamento	06 Média e Alta Complexidade (MAC)
Valor Ambulatorial SA	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH	R\$ 267,60
Valor Hospitalar SP	R\$ 175,80
Valor Hospitalar Total	R\$ 443,40
Atributo complementar	010 - Exige VDRL na AIH
Sexo	Feminino
Idade mínima	10 anos
Idade máxima	49 anos
Média de permanência	2
Leito	Obstétrico
CBO	2231F9, 223545, 225250
CID	O631, O800, O801, O808, O809,P95.
Habilitação	14.03 Unidade que realiza assistência ao parto sem distócia por enfermeiro obstetra ou obstetrix; 14.08 Unidade de Centro de Parto Normal Intra-hospitalar 14.09 Unidade de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar